



SENADO FEDERAL

Of. 1058/2018 - SF

Brasília, 26 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do
Consumidor - CTFC

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1.086, de 2017

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. cópia do Aviso nº 206/MF, de 23 de novembro de 2018, do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha informações, em meio impresso e digital (CD-ROM), em resposta ao Requerimento nº 1.086, de 2017, de iniciativa da CTFC.

Atenciosamente,

Senador José Medeiros
No exercício da Primeira Secretária

Junte-se ao processado do
requerimento nº 1086 de 2017.
Em 26 / 11 / 18

AVISO nº 206 /MF

Brasília, 23 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 1124 (SF), de 23.10.2018, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 1.086/2017, de autoria da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização, Controle e Defesa do Consumidor, sobre “Despesas de ornamentação e temática alusiva ao período natalino na sede da Caixa Econômica Federal”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação daquela Comissão, cópia do Ofício nº 402/2018/CAIXA, de 12.11.2018, com mídia em anexo, elaborado pela Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,


EDUARDO REFINETTI GUARDIA
Ministro de Estado da Fazenda

Recebido em 23/11/2018
Hora 18:00
Patricia Nóbrega - Mat. 187048
SCM - Senado Federal

L:\Asses\ade\rqs1086-17-13/11/18



Presidência
SBS - Quadra 04 Lote 3/4
21º Andar
70.070-140 - Brasília - DF

Ofício nº 4 0 2/2018/CAIXA

Brasília, 12 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Finetti Guardia
Ministro de Estado da Fazenda
Gabinete do Ministro da Fazenda - Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar
70.048-900 – Brasília/DF

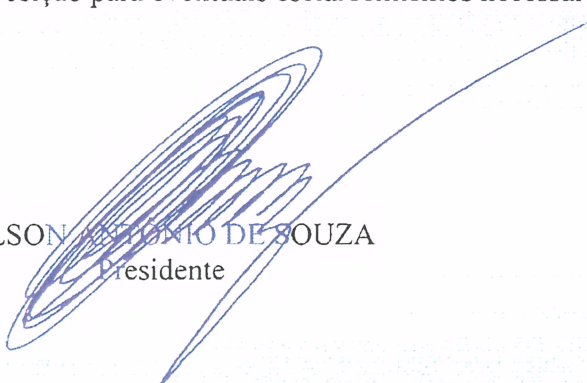
Assunto: **Requerimento do Senado nº 1.086/2017**

Senhor Ministro,

1. Reportamo-nos ao Ofício SEI nº 171/2018/CODEP/AAP/GMF-MF, de 25/10/2018, referente ao Processo nº 12600.104629/2018-85, por meio do qual esse Ministério encaminha o Requerimento do Senado (RQS) nº 1.086/2017, de autoria da Comissão de Transferência, , Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), que “Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, informações pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, sobre despesas de ornamentação temática alusiva ao período natalino na sede da Caixa Econômica Federal”.
2. A propósito, encaminhamos a Vossa Excelência, em resposta à solicitação daquela Comissão do Senado, NT DEMAC 0002/2018, de 07/11/2018, elaborada pela Diretoria de Marketing e Comunicação desta Empresa Pública.
3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente



NT DEMAC 0002/18

Brasília, 07 NOV 2018

À
Presidência

Assunto: Requerimento do Senado (RQS)

Ref.: RQS nº 1.086/2017 – Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Senhor Presidente

- 1 A presente Nota Técnica tem o objetivo de prestar os esclarecimentos solicitados por meio do Requerimento do Senado (RQS) nº 1.086/2017, de autoria da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), que *"Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas, informações pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, sobre despesas de ornamentação temática alusiva ao período natalino na sede da Caixa Econômica Federal"*.
- 2 Apresentamos, a seguir, os esclarecimentos pertinentes a cada item formulado~~o~~.
- 2.1 **"a) As razões para se constituir despesas de ornamentação temática alusiva ao período natalino na sede da Caixa Econômica Federal em tempos de ajuste fiscal e dificuldades orçamentárias da União;"**
 - 2.1.1 Deixamos de apresentar resposta a este item, em razão da decisão da Mesa Diretora do Senado, com base no parecer proferido pelo Relator.
- 2.2 **"b) Quais as Empresas, CNPJ e seus respectivos endereços que participaram dos certames licitatórios referentes às ornamentações natalinas dos anos de 2016 e 2017;"**
 - 2.2.1 As agências de promoção que efetuaram os trabalhos de criação, desenvolvimento e implementação de todas as ações de ornamentação natalina no edifício Matriz I da CAIXA, em 2016 e 2017, foram licitadas no certame nº 061/2013.
 - 2.2.2 As informações requeridas das empresas que participaram do referido certame licitatório estão disponíveis no DVD que acompanha a presente Nota, com o seguinte nome: Informações das Empresas Participantes.pdf.
- 2.3 **"c) Quais as empresas vencedoras dos respectivos certames, seus CNPJ e endereços;"**
 - 2.3.1 Venceram o certame nº 061/2013 as empresas informadas adiante, cujos contratos continuam ativos:



- ABIC Marketing e Consultoria Promocional LTDA (CNPJ 07.351.100/0001-01, endereço: SHCN, CL 112, Bloco B, Loja 78, Asa Norte, Brasília);
- Fermento Soluções em Comunicação LTDA (CNPJ 09.064.621/0001-03, endereço: SAS, QD. 4 Bloco A, sala 701, Ed. Vitória Office Tower, Asa Sul, Brasília);
- Latin Promo LTDA (CNPJ 04.098.955/0001-84, endereço: SHIS, QI 11, bloco H, sala 06, Lago Sul, Brasília).

2.3.2 Para a realização das ações de Natal é efetuada uma concorrência interna entre as agências de promoção, com contratos vigentes com a CAIXA (elencadas no item 2.3.1 acima), quando são avaliados os critérios de criatividade, inovação, adequação ao público e orçamento.

2.3.3 No ano de 2016, a agência ABIC Marketing e Consultoria Promocional LTDA foi a responsável pela ação.

2.3.4 Em 2017, a ação foi dividida entre as agências ABIC Marketing e Consultoria Promocional LTDA e Latin Promo LTDA.

2.4 "d) Cópias dos Editais de Licitação dos respectivos serviços;"

2.4.1 A cópia do edital nº 061/2013 está disponível no DVD que acompanha a presente Nota.

2.5 "e) Datas, valores cobrados pelos serviços de ornamentação natalina e cópias dos editais de publicação,"

2.5.1 Conforme mencionado no item 2.3.2, não existe edital para os anos de 2016 e 2017, tendo em vista que foi realizada concorrência interna entre as agências de promoção vencedoras no edital nº 061/2013, cujos contratos continuam ativos.

2.5.2 Em 2016, as ações de Natal funcionaram entre os dias 02/12/2016 e 08/01/2017 e o valor total destinado ao projeto foi de R\$ 4.428.899,55.

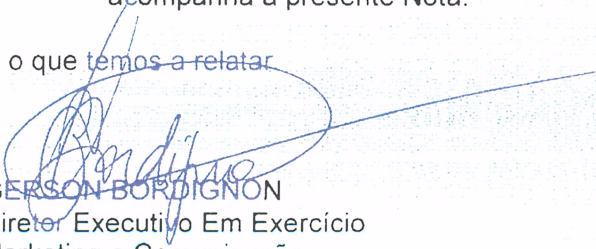
2.5.3 Em 2017, o período de funcionamento foi de 02/12/2017 a 06/01/2018, ao custo de R\$ 3.228.176,22.

2.5.4 Portanto, houve redução de 27% do custo de 2017, em comparação a 2016, mesmo atendendo um número maior de pessoas, trazendo ganho de eficiência comprovada.

2.6 "f) Certidão sobre se as empresas vencedoras atendem integralmente as recomendações contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;"

2.6.1 Os documentos das empresas indicadas no item 2.3.1 estão disponíveis no DVD que acompanha a presente Nota.

É o que temos a relatar


GERSON BORDIGNON
Diretor Executivo Em Exercício
Marketing e Comunicação

